

 **SOUTO
CORREA**
ADVOGADOS



RegularizAgro

Confira um resumo do **Decreto Federal nº 11.015/2022** (de 29 de março de 2022), que institui o Plano Nacional de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais.



REGULARIZAGRO

- **PRINCIPAIS OBJETIVOS:**

Desenvolver um plano de ação governamental entre os entes federativos – respeitadas suas autonomias – para avançar na agenda de execução dos Programas de Regularização Ambiental (“PRAs”) em todos os biomas brasileiros, em conformidade com as obrigações previstas no Código Florestal, articulando esforços de natureza política, estratégica, normativa e tecnológica para o desenvolvimento sustentável da agropecuária brasileira e planejamento do uso do solo.





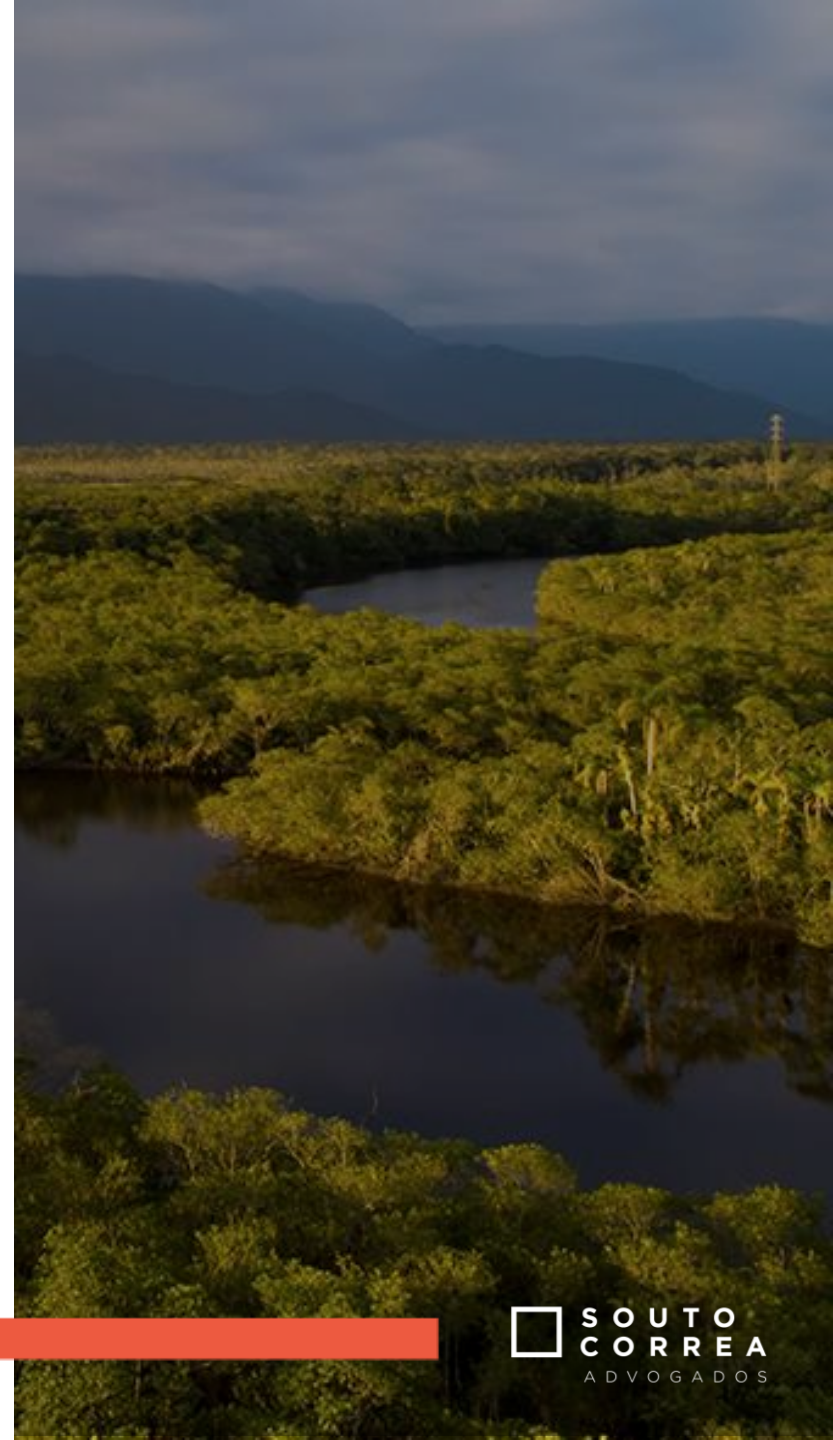
REGULARIZAGRO

- **MAIOR INTEGRAÇÃO:**

O plano busca dar efetividade ao Código Florestal que, apesar de estar próximo de completar 10 anos de existência, ainda não foi completamente implementado por dificuldades enfrentadas pelos Estados nas análises de Cadastros Ambientais Rurais (“CARs”) e/ou na execução de PRAs.

- **SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (SICAR):**

Dados de mais de 6,5 milhões de imóveis rurais, representando aproximadamente 619 milhões de hectares, ou seja, cerca de 73% do território nacional.





REGULARIZAGRO

- PRINCIPAIS DIRETRIZES AO PODER PÚBLICO:

A articulação e o apoio à elaboração de planos de ação estaduais que viabilizem a efetiva regularização ambiental de imóveis rurais, bem como a promoção da consolidação, otimização e comunicação social adequadas das normativas e procedimentos, buscando garantir maior segurança jurídica aos produtores rurais para efetivação de suas obrigações, com apoio à conservação da vegetação nativa.

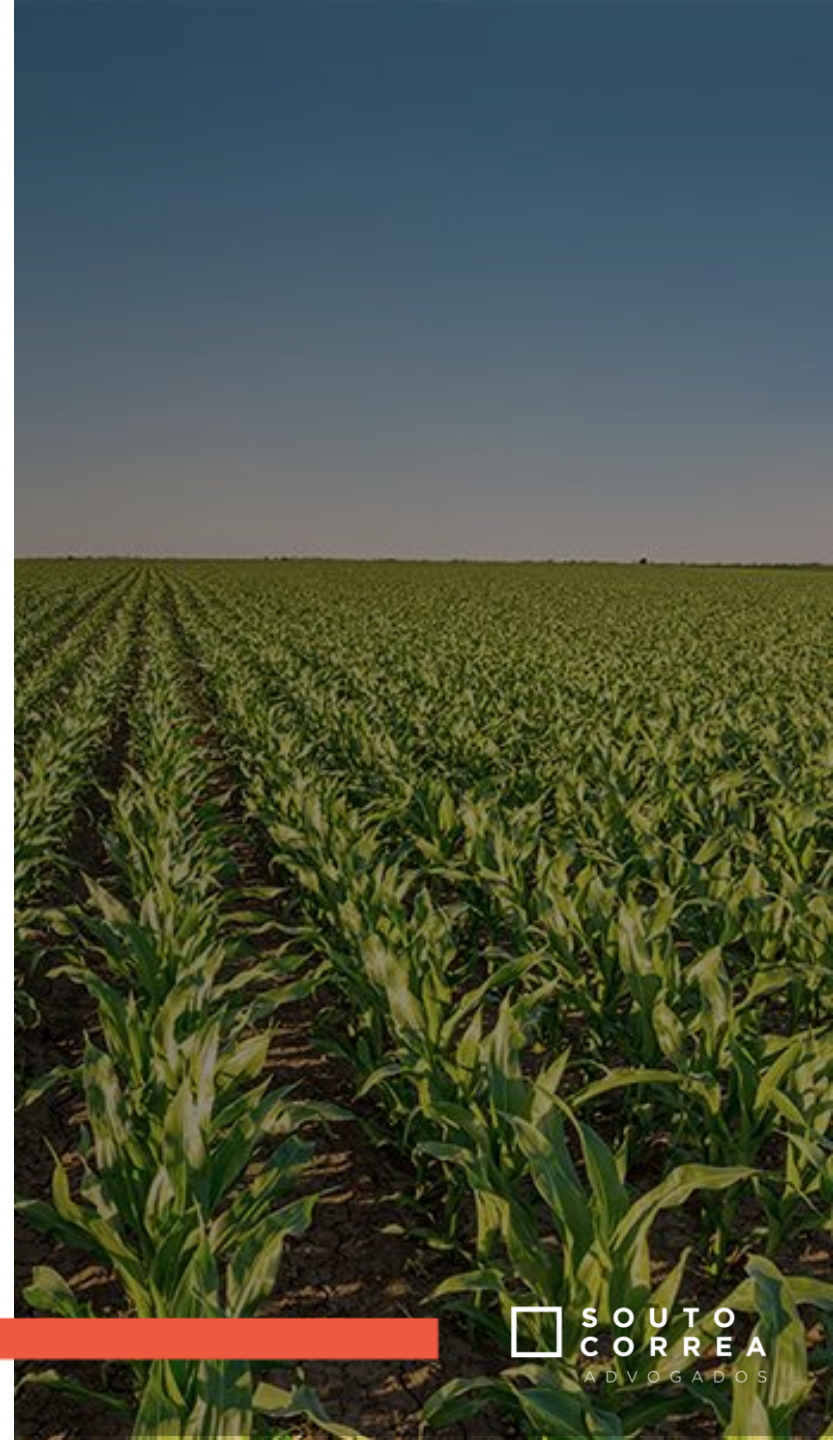




REGULARIZAGRO

- **COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR (GOVERNANÇA):**

I. Dois membros do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, dos quais: a) um do Serviço Florestal Brasileiro - SFB, que o presidirá; e b) um da Secretaria de Política Agrícola; II. Um membro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra; III. Um membro do Ministério do Meio Ambiente - MMA; IV. Um membro da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; V. Um membro do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Agricultura - Conseagri; e VI. Um membro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - Abema.



REGULARIZAGRO

- **CÂMARAS TÉCNICAS:**

Poderão ser instituídas pelo Comitê Gestor para tratar de assuntos específicos voltados ao atendimento dos objetivos do RegularizAgro, com caráter temporário e duração não superior a 1 ano, contando com representantes dos entes federativos, de instituições integrantes do Comitê Gestor e dos órgãos estaduais competentes para a regularização ambiental.



REGULARIZAGRO

- **MAPA:**

Terá o prazo de 180 dias, contados da data da designação dos membros do Comitê Gestor, para apresentar as estratégias, as metas, os indicadores de monitoramento e os prazos do RegularizAgro.

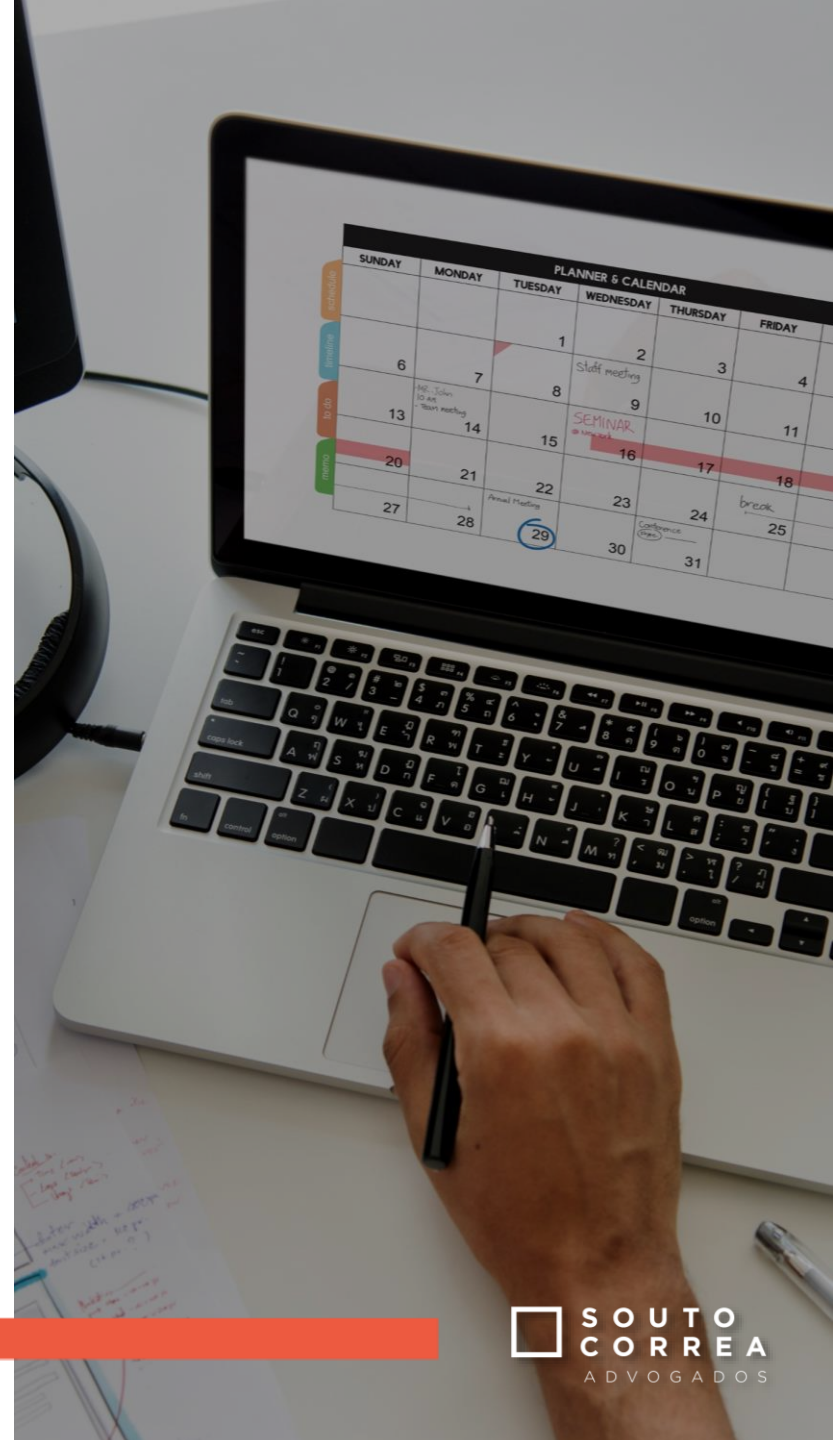


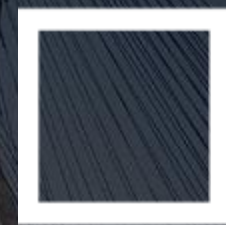


REGULARIZAGRO

CRONOGRAMA:

2022	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Publicação do Decreto								
Designação dos membros do Comitê Gestor								
Elaboração do Plano RegularizAgro								
Publicação do Plano RegularizAgro								





SOUTO CORREA

O ESCRITÓRIO

Souto Correa Advogados é um escritório constituído por advogados experientes, alinhados em princípios e valores comuns.

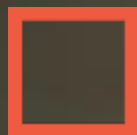
Integrado por profissionais altamente capacitados, diversos deles Doutores e apontados como referência no mercado jurídico nacional e internacional em rankings de destaque que avaliam a competência e a confiabilidade dos profissionais.

MISSÃO

Construir instituição perene e sólida, composta de pessoas unidas e motivadas, capaz de gerar diferenciais competitivos, comprometida com os clientes e com a comunidade.

CLIENTES

O escritório representa clientes nacionais e internacionais em vários setores da economia, tais como, Agronegócio, Alimentício, Automobilístico, Aviação, Comunicação, Construção Civil, Educação, Energia, Entretenimento, Equity, Farmacêutica, Hospitalar, Hoteleira, Indústrias Metalúrgica e Naval, Indústria Química, Instituições Financeiras, Logística e Transporte, Mineração, Óleo e Gás, Papel e Celulose, Petroquímica, Private, Seguro, Tecnologia, Varejo, Tabaco, entre outros.



AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

FABIANA FIGUEIRÓ

fabiana.figueiro@soutocorrea.com

IZABELA MEDEIROS SERAFIM

izabela.medeiros@soutocorrea.com

JULIANA PRETTO STANGHERLIN

juliana.stangherlin@soutocorrea.com

MARIANA VICENTE NÍQUEL

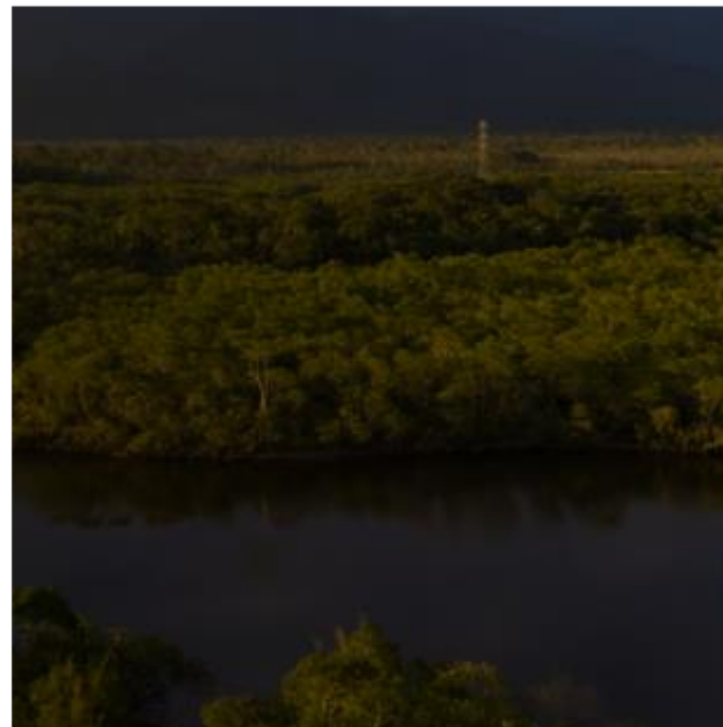
mariana.niquel@soutocorrea.com

RAFAELA GUZZI

rafaela.guzzi@soutocorrea.com

WESLEY UCHOA

wesley.uchoa@soutocorrea.com





 **SOUTO
CORREA**
ADVOGADOS

SÃO PAULO | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041
Torre D, 8º andar, Complexo JK
CEP 04543-011
Fone + 55 11 3530.8400

RIO DE JANEIRO | RJ
Rua Visconde de Pirajá, 250,
7º andar, Ipanema
CEP 22410-000
Fone + 55 21 3590.6901

PORTO ALEGRE | RS
Av. Carlos Gomes, 700,
13º andar, Ed. Platinum Tower
CEP 90480-000
Fone + 55 51 3018.0500

BRASÍLIA | DF
SHIS, QL 08, Conjunto 02,
Casa 01, Lago Sul
CEP 71620-225
Fone + 55 61 3574.7808

www.soutocorrea.com

